

**GOVERNO DE MACAU****GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 86/GM/98**

O licenciado Norberto Ferreira, que representava a área de coordenação económica na Comissão Consultiva de Estatística, cessou funções no Território, a partir de 21 de Setembro de 1998, pelo que importa promover a nomeação de outro representante.

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, determino:

É nomeado representante da área da Coordenação Económica na Comissão Consultiva de Estatística, em substituição do licenciado Norberto Ferreira, o licenciado Tai Kin Ip, chefe do Gabinete de Estudos da Direcção dos Serviços de Economia.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 87/GM/98**

Ao abrigo do disposto na cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., do licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 1998 e até 31 de Julho de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 88/GM/98**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 38.ª do contrato de concessão em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do licenciado José Ernesto da Costa Queiroz, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 1998 e pelo período de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**澳門政府****總督辦公室****批示 第 86/GM/98 號**

曾在統計諮詢委員會代表經濟協調範疇的 Norberto Ferreira 學士，由一九九八年九月二十一日開始終止在本地區職務，因此，必須委任另一名代表。

本人根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款d項之規定，下令：

經濟司研究廳廳長戴建業學士獲委任為統計諮詢委員會經濟協調範疇之代表，代替 Norberto Ferreira 學士。

一九九八年九月二十四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

**批示 第 87/GM/98 號**

總督根據現行特許合同第二十二條以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款及第十五條第一款的規定，下令：

一、António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士擔任政府駐澳門航空股份有限公司代表的委任，一九九八年十月十一日起續期至一九九九年七月三十一日。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

**批示 第 88/GM/98 號**

總督根據現行特許合同第三十八條第一款以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款及第十五條第一款的規定，下令：

一、José Ernesto da Costa Queiroz 學士擔任政府駐澳門國際機場專營公司代表的委任，一九九八年十月七日起續期一年。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣九千二百元。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立